



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0017987/2025-91 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 909, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG, para o exercício de 2025/2026.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Ceas nº 866, de 29 de novembro de 2024; e

Considerando a deliberação da 314ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG realizada em 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a composição da Mesa Diretora do CEAS eleita na 314ª Plenária Ordinária do Conselho, em 12 de dezembro de 2025, para o exercício de 2025/2026, sendo:

I - Presidente: João Paulo Freire Jardim – Governamental – representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;

II - Vice-Presidente: Lucas Estevão Ribeiro da Silva – Sociedade Civil, representante da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo;

III – 1º Secretário(a): em vacância.

IV – 2º Secretário: Bruno Donizetti Máximo - Sociedade Civil, representante do Fórum Regional dos Usuários da Assistência Social de Varginha/MG.

Art. 2º – A mesa diretora ampliada será composta pelos seguintes membros:

I. Nildete Moura Rodrigues (Coordenadora da Comissão de Normas) - Sociedade Civil - representante do Conselho Metropolitano de Diamantina;

II. Flavio Christian de Assis Miranda (Coordenador da Comissão de Apoio) - Governamental - representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ipatinga;

III. Danilo Augusto Lopes de Oliveira (Coordenador da Comissão de Orçamento) - Sociedade Civil - representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ribeirão das Neves

IV. Ana Carolina Almeida Costa (Coordenadora da Comissão de Monitoramento) - Sociedade Civil - representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jequitinhonha;

V. Coordenador da Comissão de Política em vacância.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

João Paulo Freire Jardim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Freire Jardim, Presidente**, em 18/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129450406** e o código CRC **C5132CD3**.

Referência: Processo nº 1480.01.0017987/2025-91

SEI nº 129450406